



novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, fica(m) Notificado(s) o proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo discriminado:

- Protocolo SEI nº 3524709.420.0008687/2026-85, Cadastro Municipal nº 02.0012.0034-001, **SANTINA PELEGRINO STAFUCHI**, Notificação Especial nº 184/2026 de 07/04/2026.

- Protocolo SEI nº 3524709.420.0008682/2026-52, Cadastro Municipal nº 02.0017.0254-001, **MARIA APARECIDA ZAPPAROLI JULIETE**, Notificação Especial nº 183/2026 de 07/04/2026.

Tem(em) o(s) proprietário(s) supracitado(s), o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir os solicitados pela respectiva Notificação, findados os quais estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II desta mesma Lei, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 14 de maio de 2026.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES**

Porque descumpridas as exigências legais, conforme artigo 133, § 1º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, fica(m) Notificado(s) o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) do imóvel(eis) abaixo discriminado(s):

- Protocolo SEI nº 3524709.420.0008840/2026-74, Cadastro Municipal nº 02.0108.0239-001, **BARÃO DE MAUÁ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, Notificação Especial nº 185/2026 de 08/04/2026.

Tem(êm) o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) do imóvel(eis) supracitado(s), o prazo improrrogável de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, para providenciar a desobstrução do passeio e cumprir os solicitados pela respectiva Notificação, findados os quais estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II desta mesma Lei, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 14 de maio de 2026.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES**

Porque descumpridas as exigências legais, conforme artigo 27, da Lei Complementar nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, fica(m) Notificado(s) o proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo discriminado:

- Protocolo SEI nº 3524709.420.0007732/2026-84, Cadastro Municipal nº 04.0004.0166-001, **VICENTE CAETANO DOMINGUES**, Notificação Especial nº

166/2026 de 30/03/2026.

- Protocolo SEI nº 3524709.420.0008677/2026-40, Cadastro Municipal nº 02.0017.0264-001, **MAIRA DE CARVALHO JULIETI**, Notificação Especial nº 182/2026 de 07/04/2026.

Tem(em) o(s) proprietário(s) supracitado(s), o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir os solicitados pela respectiva Notificação, findados os quais estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II desta mesma Lei, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 14 de maio de 2026.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

**SECRETARIA DE CULTURA**

**RETIFICAÇÃO**

Considerando a publicação realizada no Diário Oficial no dia 13/05/2026, referente aos profissionais credenciados por meio da Chamada Pública 002/2026 - Credenciamento de pessoas jurídicas que atuem como músicos, artistas e profissionais de arte e cultura, turismo e empreendedorismo interessadas em prestar serviços de apresentações, prestações de serviços relacionados à cadeia produtiva da cultura e do turismo, produções turístico-culturais à Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócio do Município de Jaguariúna, com vistas a desenvolver, divulgar e implantar diversas formas de manifestações turístico-culturais, economia criativa e empreendedorismo, valorizando os artistas, técnicos e trabalhadores do setor e suas expressões artísticas, em conformidade com o calendário oficial de eventos e de ações dos segmentos do município e demais demandas da Administração Pública Municipal, retifica-se o ato para inclusão de profissional credenciado que, por lapso administrativo, não constou na relação anteriormente publicada.

Fica acrescido:

**CRENCIADOS**

NOME	MODALIDADE	SUBMODALIDADE	NOTA
JESICA LAINE NEUMANN	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO	FOTOGRAFO	97

**RETIFICAÇÃO**

Considerando as publicações realizadas no Diário Oficial no dia 30/04/2026 e 07/05/2026, referente aos profissionais credenciados e habilitados por meio da Chamada Pública 002/2026 - Credenciamento de pessoas jurídicas que atuem como músicos, artistas e profissionais de arte e cultura, turismo e empreendedorismo interessadas em prestar serviços de apresentações, prestações de serviços relacionados à cadeia produtiva da cultura e do turismo, produções turísticos-culturais à Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócio



do Município de Jaguariúna/SP, com vistas a desenvolver, divulgar e implantar diversas formas de manifestações turístico-culturais, economia criativa e empreendedorismo, valorizando os artistas, técnicos e trabalhadores do setor e suas expressões artísticas, em conformidade com o calendário oficial de eventos e de ações dos segmentos do município e demais demandas da Administração Pública Municipal.

Onde se lê.

#### CRENCIADOS / HABILITADOS

NOME	MODALIDADE	SUBMODALIDADE	SITUAÇÃO
MILTON MARCELO GALHARDI	MÚSICA	POP E POP ROCK SOLO E DUPLA	HABILITADO
VILELA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ: 64.976.577/0001-16	MÚSICA	BANDA SHOW A PARTIR DE 10 INTEGRANTES E DUPLA SERTANEJA	HABILITADO

Leia-se:

#### CRENCIADOS / HABILITADOS

NOME	MODALIDADE	SUBMODALIDADE	NOTA
MILTON MARCELO GALHARDI	MÚSICA	POP E POP ROCK SOLO	HABILITADO
MILTON MARCELO GALHARDI	MÚSICA	POP E POP ROCK DUPLA	HABILITADO
VILELA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ: 64.976.577/0001-16	MÚSICA	SERTANEJO Banda Show a partir de 10 integrantes	HABILITADO
VILELA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	MÚSICA	SERTANEJO DUPLA	HABILITADO

.....